ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 30ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI e WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foi realizada a leitura das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 096/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2026, cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências*.", o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 097/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 097/2026, cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais*

e sessenta e três centavos), e dá outras providências.", o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimento nº 060/2026 autoria do vereador João Batista Alves da Costa. Requerimentos nº 061, 062 e Indicações nº 116, 117 e 118/2026 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimentos nº 063 e 064/2026 de autoria do vereador Ney Zacarias. Indicações nº 112 e 113/2026 da vereadora Maria Apª Ramalho Fernandes e Indicações nº 114, 115, 119 e 120/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Todos os Requerimentos e Indicações foram colocados em votação e aprovados pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

Parágrafo Único. O presidente da Audiência Pública será o Presidente do CONCIDADES de São Pedro do Paraná;
Art. 6º. São prerrogativas do Presidente da Sessão:
I. designar um ou mais secretários para assisti-lo no registro da sessão;
II. decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
III. dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente;
Art. 7º. O Presidente da sessão indicará um Mediador para lhe auxiliar na condução e da audiência, sendo atribuições do Mediador:
I. Conduzir a sessão;
II. Controlar o tempo das intervenções orais;
III. Sistematizar as informações;

CAPITULO III
DOS PARTICIPANTES
Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão do tema.
Art. 9º. São direitos dos participantes
I. Manifestar livremente suas opiniões, no tempo máximo previsto de 3 minutos, sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
II. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
Art. 10. São deveres dos participantes:
I. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
III. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.
IV. Ater-se exclusivamente ao tema tratado na Audiência.
Art. 11. A prévia inscrição é condição para a exposição oral de sugestões, críticas
ou propostas sobre o objeto.
Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência da apresentação.
Art. 12. A inscrição deverá ser realizada durante a Audiência, por meio de ficha que será disponibilizado na recepção do evento.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA
Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I. Abertura oficial;
II. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da Audiência;
III. Apresentação das peças que compõe a proposição da Audiência;
IV. Leitura das colaborações recebidas durante o prazo legal.
V. As colaborações serão apreciadas pelo Plenário do Conselho das Cidades de São Pedro do Paraná, em Assembleia específica.
VI. Após a leitura das colaborações enviadas previamente será aberta a palavra para os inscritos que queiram fazer colaborações ao documento.
VII. Encerramento;
Parágrafo único: As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a
Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Plenário do Conselho das Cidades de São Pedro do Paraná, decidir sobre cada uma em Assembleia específica.
Art. 15. Concluídas as exposições, será lavrada a ata do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, a mesma será assinada pelo Presidente da sessão, e acompanhada da lista de presença.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. O documento final será elaborado a partir da audiência pública e será disponibilizado à população no site da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná.

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:95549684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL - ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 30ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI e WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foi realizada a leitura das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 096/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2026, cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências*.", o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 097/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 097/2026, cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências*.", o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimento nº 060/2026 autoria do vereador João Batista Alves da Costa. Requerimentos nº 061, 062 e Indicações nº 116, 117 e 118/2026 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimentos nº 063 e 064/2026 de autoria do vereador Ney Zacarias. Indicações nº 112 e 113/2026 da vereadora Maria Apª Ramalho Fernandes e Indicações nº 114, 115, 119 e 120/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Todos os Requerimentos e Indicações foram colocados em votação e aprovados pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

_____
JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

_____
WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

_____
JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

_____
OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

_____
DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

_____
MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

_____
NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

_____
NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

_____
RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:EBB2C774

CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 029/2026

Ementa: *"Dispõe, em caráter excepcional, sobre a alteração do horário de expediente administrativo e de atendimento ao público da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, a partir de 12 de novembro de 2026, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, JOSÉ APARECIDO BRAGA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente pelo artigo 26, incisos II e XX;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 314, de 09 de novembro de 2026, que fixa o horário de expediente e de atendimento ao público em determinados departamentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições do Regimento Interno, que asseguram ao Poder Legislativo competência para dispor sobre sua organização e funcionamento, observada sua autonomia administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação excepcional do horário de expediente, em razão das obras de reforma em andamento nas dependências da Câmara Municipal, que comprometem as condições habituais de funcionamento, assegurando-se a continuidade dos serviços administrativos e legislativos essenciais e a observância da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer um horário contínuo de expediente e atendimento ao público, garantindo a adequada prestação dos serviços e a ampla divulgação do novo horário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 12 de novembro de 2026, por tempo indeterminado, o horário de expediente administrativo e de atendimento ao público da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, das 7h30 às 12h00, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, sem interrupção durante o período.
Parágrafo único. Permanecem inalterados os dias e horários de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, bem como as demais atividades legislativas que, por sua natureza, demandem funcionamento em horários específicos.

Art. 2º A alteração excepcional do horário de expediente administrativo e de atendimento ao público não implicará redução dos vencimentos, vantagens, gratificações, adicionais ou demais benefícios remuneratórios legalmente devidos aos servidores, ficando dispensada a compensação das horas não trabalhadas em decorrência da presente Portaria, sem prejuízo da convocação dos servidores para o desempenho de suas atividades, sempre que necessário, a fim de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos e o cumprimento dos prazos legais e institucionais.

Art. 3º O horário estabelecido nesta Portaria deverá ser amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, bem como em local visível ao público nas dependências da instituição.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

São Sebastião da Amoreira-PR, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:EB1B9C6A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR - RESOLUÇÃO 39/2026

Resolução N.º 39 de 30 de setembro de 2026 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:
A Ata da 327ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Resolve:
Art. 1.º – Aprovar o Relatório Detalhado do 2° Quadrimestre Anterior de 2026 do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira-Pr.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de setembro de 2026.

_____
Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

_____
Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Francieli de Souza Ferreira
Código Identificador:15B7E298

DIVISÃO DE PESSOAL - DECRETO Nº 315/2026

Súmula: Exonera servidor a pedido, e dá outras providências.